



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



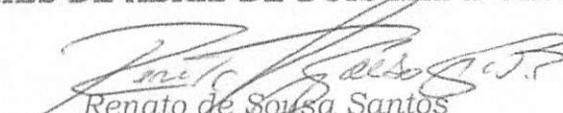
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

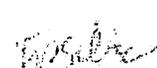
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 708002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 08/07/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: ROSA PEREIRA BATISTA BARROSO				
CNPJ/CPF: 397.697.801-97		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA 1ª PLENÁRIA CBH-RIO ITAPECURU, CIDADE DE FERNANDO FALCAO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 600,00		
Valor do documento por extenso: seiscentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 90.495,00	Saldo Anterior: 17.505,00	Importância: 600,00	Saldo Atual: 16.905,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Órgão de Controle:	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
0052	Administração Geral			
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 08/07/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 08/07/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

FICHA: Nº: 194		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229857 Data: 08/07/2025		DADOS DO EMPENHO: Nº: 708002 Data: 08/07/2025		TIPO:	
Credor.: ROSA PEREIRA BATISTA BARROSO				CNPJ: 397.697.801-97			
Endereço:				CEP: 65690-000			
Cidade.: COLINAS				Cod: 123			
		IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$		600,00	
		DESCONTOS		R\$		0,00	
		IMPORTANCIA LIQUIDA DE		R\$		600,00	
LIQUIDADA A DESPESA EM: 08/07/2025		PAGUE-SE EM: 08/07/2025		PAGO EM: 08/07/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA 1ª PLENÁRIA CBH-RIO ITAPECURU, CIDADE DE FERNANDO FALCAO-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE JULHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02		PODER EXECUTIVO					
020600		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12		Educação					
361		Ensino Fundamental					
0052		Administração Geral					
2034		Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		600,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14618-8		RR\$ 600,00
Valor Líquido		600,00					
RECIBO							
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$		600,00	
(seiscentos reais)							
DATA: 08/07/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor.: ROSA PEREIRA BATISTA BARROSO				CNPJ/CPF: 397.697.801-97			



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome ROSA PEREIRA B BARROSO
Agência 1312-9
Conta corrente 6871-3
Valor 600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 08/07/2025 16:40:45
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 08/07/2025 16:42:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 356 /2025 SEMED

Colinas, 08 de julho 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

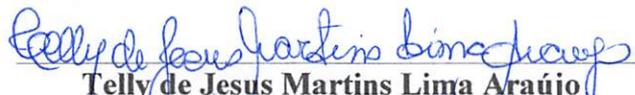
Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 03 (três) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para a Sra. **ROSA BATISTA PEREIRA BARROSO**, (coordenadora), para participar da 1º Plenária CBH-Rio Itapecuru em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA na cidade de **Fernando Falcão -MA**, nos dias 10,11 e 14 de julho de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag - 1312-9
C/C - 6871-3
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO	
Nome do (a) Servidor (a): ROSA BATISTA PEREIRA BARROSO	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica da SEMED

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Finalidade da Viagem:	Para participar da 1ª Plenária CBH-Rio Itapecuru em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas / Fernando Falcão - MA	10/07/2025	14/07/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
03	200,00	600,00		600,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente
Colinas - MA 08/07/2025	CPF. 397.697.801-97 <i>Rosa Pereira Batista Barroso</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação



Instituído por Decreto Estadual nº 36.580/2021, e a Lei que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, as diretrizes da Resolução CONERH nº 072/2020, de 09 de março de 2020

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2025 – CBH Rio Itapecuru

Mirador, MA, 29 de maio de 2025.

Aos Senhores (as) Membros do CBH RIO ITAPECURU

ASSUNTO: Convocação 1ª Plenária - 2025

Convoco V.S. para a 1ª Plenária do CBH-Rio Itapecuru em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, que acontecerá nos dias 11 e 12 de julho, portanto sexta-feira e sábado, no Município de Fernando Falcão, com início às 8h na Aldeia Escalvado – dentro da Terra Indígena do Povo Canela. Com a seguinte ordem do dia:

Sexta-feira (11 de julho 2025), manhã a partir da 8h:

- 1 – Composição da Mesa de Autoridades;
- 2 – Apresentação da Campanha: Itapecuru, o rio da vida maranhense (30 a 40min);
- 3 – Leitura e aprovação da ATA;
- 4 – Intervalo (10h);
- 5 – Fala dos Membros do CBH e dos Líderes locais;

Sexta (11 de julho 2025), tarde a partir das 14h:

- 1 – Prestação de Contas do Ano Exercício de 2025;
- 2 – Reativação da Criação da Câmara Técnica do CBH – Itapecuru / para aprovação do Plano de Bacia;
- 3 – Espaço dedicado a SEMA;
- 4 – Momento dedicado para o conhecimento da cultura local com ênfase para as relações com a natureza.

Sábado (12 de julho 2025), manhã a partir da 8h:

- 1 – Visita ou participação em alguma atividade local que contribua para o fortalecimento do povo Canela.

Atenciosamente,

A diretoria do CBH-ITAPECURU

Presidente